PROJETO DE LEI Nº 47/2017

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA WIPASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 10.456.923/0001-06, o imóvel abaixo descrito, matriculado sob o n.º 9.559, no Cartório de Registro de Imóveis de Agudo:

> *"uma fração de terras urbanas, esquina formada pela Avenida Euclides Kliemann e Rua Voluntários da Pátria, localizada na Avenida Euclides Kliemann, no lado par da numeração, nesta cidade, na Quadra J-2, no quarteirão formado pelas Ruas Voluntários da Pátria, General Isidoro Neves e Avenida Euclides Kliemann, com a área de 1.498,32m² (mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, frente, na extensão de 52,80 m, com a Avenida Euclides Kliemann; ao SUL, fundos, na extensão de 54,60 m, com área da empresa Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao LESTE, por um lado, na extensão de 32,90 m, com a Rua Voluntários da Pátria; e, ao OESTE, pelo outro lado, na extensão de 23,70 m, com a área da empresa Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda."*

Parágrafo único. O mapa do imóvel integra a presente lei como Anexo Único.

Art. 2.º A doação prevista no art. 1º desta Lei destina-se à construção de estacionamento junto ao novo terminal rodoviário e sede da empresa, cuja obra deverá ter início no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no art. 2.º da presente lei, ou a cessação das atividades da empresa antes de completados 10(dez) anos da instalação, acarretará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4.º O donatário, em contrapartida à doação, deverá contratar mão-de-obra local, bem como cumprir com demais obrigações previstas em plano de trabalho próprio.

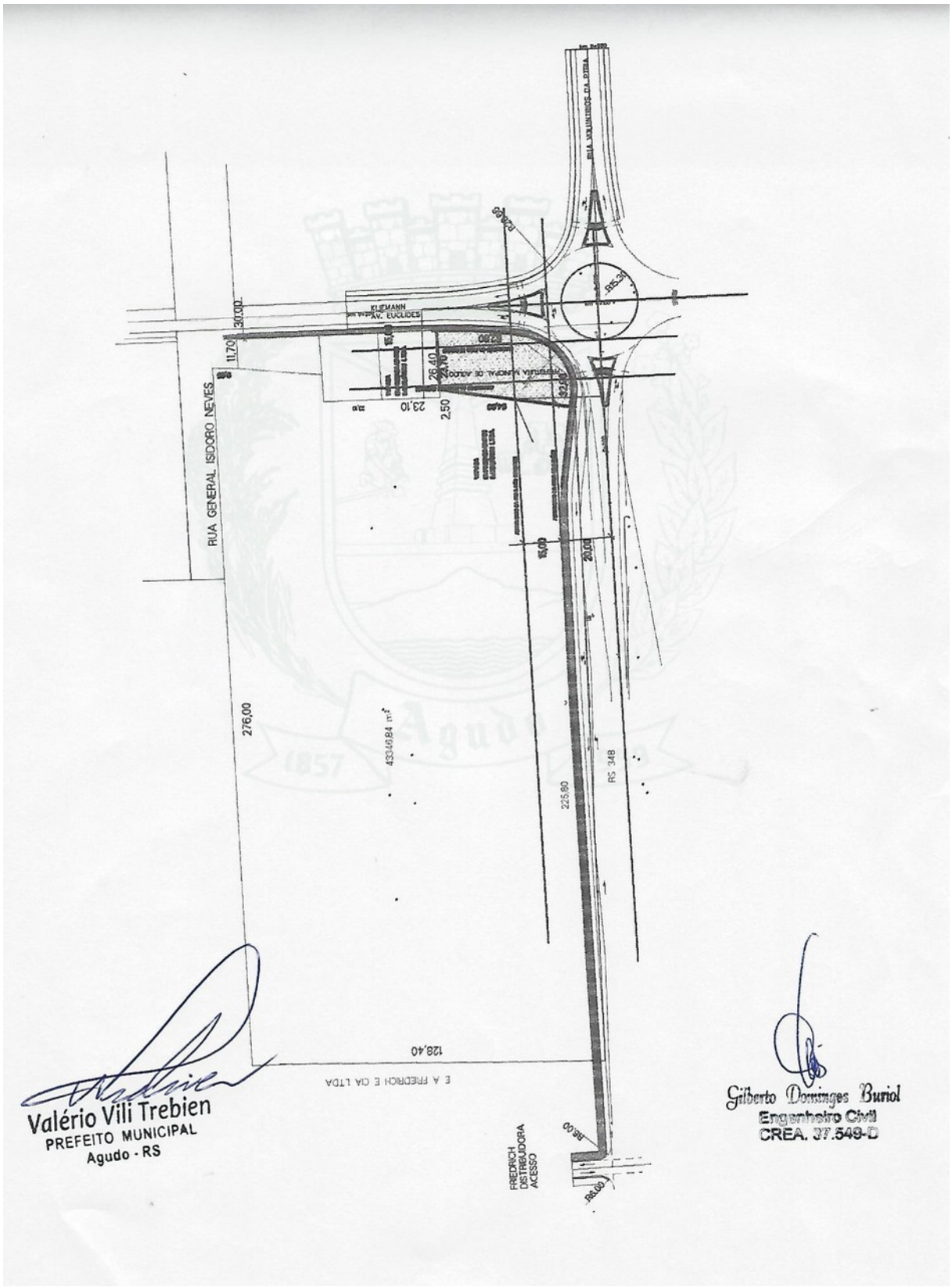
Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 03 de novembro de 2017.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito

LEI N.º ...../2017 – ANEXO ÚNICO



Valério Vili Trebien
PREFEITO MUNICIPAL
Agudo - RS

Gilberto Domingos Buriol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para a concessão de incentivo, através de doação de terreno matriculado no Registro de Imóveis de Agudo sob nº 9559, à empresa Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, atendendo ao requerido, mediante protocolo que data de junho de 2017.

A empresa começou sua trajetória no ramo de compra e venda de imóveis no ano de 2008 e a partir do ano de 2015 passou também a atuar no ramo de prestação de serviços na área de construção civil, incorporação, administração, locação, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, bem como participação em outras pessoas jurídicas.

Ainda no ano de 2015, a empresa venceu concessão do Terminal Rodoviário de Agudo, hoje estabelecido provisoriamente à margem esquerda da saída da ERS 348 em direção a RSC 287. O terminal definitivo será construído junto à nova sede do grupo Wipasa Veículos Ltda, na outra margem da rodovia.

A estimativa de investimento para a construção dos empreendimentos é de R$1.500.000,00, o que acarretará a geração de novos postos de trabalho e renda aos trabalhadores envolvidos. Conforme avaliação, o valor atribuído ao imóvel objeto deste Projeto de Lei é de R$ 127.325,48.

O Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODESES avaliou a solicitação e deliberou ser possível a doação de área pública para a mesma.

A tramitação do processo deu-se com base no que dispõe a legislação vigente – Leis 1625/2005, com a redação atualizada pela Lei Municipal 1914/2013, de 19 de setembro de 2013 e pela Lei Municipal 1948/2014 de 30 de abril de 2014.

À sábia e equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito